

RESOLUÇÃO N.º 12 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (eSfinge) no Município de Corumbá - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge:

ATOS JURÍDICOS

TITULAR ENVIO: Erick Nogueira de Moraes - VÍNCULO: Estatutário - MAT. 8947.

SUPLENTE ENVIO: Mariana Bravo Ribeiro Cavassa - VÍNCULO: Comissionado - MAT. 15.696

TITULAR RATIFICAÇÃO: Cristina de Arruda Ferreira Fleming- VÍNCULO: Estatutário - MAT. 9310.

SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Ciro Ruy Moura Magalhães - VÍNCULO: Estatutário- MAT.10.375.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TITULAR ENVIO: Erick Nogueira de Moraes - VÍNCULO: Estatutário - MAT. 8947.

SUPLENTE ENVIO: Mariana Bravo Ribeiro Cavassa - VÍNCULO: Comissionado - MAT. 15.696

TITULAR RATIFICAÇÃO: Cristina de Arruda Ferreira Fleming- VÍNCULO: Estatutário - MAT. 9310.

SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Ciro Ruy Moura Magalhães - VÍNCULO: Estatutário- MAT.10.375.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11/03/2025

Cristina de Arruda Ferreira Fleming

Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P", nº 15, de 1º de janeiro de 2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f2c112d4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>